

2ª COPA DO TERRÃO 2022

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA - № 004/2022

A Comissão Organizadora da 2ª Copa do Terrão 2022, no uso das atribuições legais, baseado nos relatórios dos árbitros das partidas realizadas no dia 22 de maio de 2022, no campo Arena Farias, válida pela 2ª COPA DO TERRÃO 2022, considerando os fatos relatados, RESOLVE:

- SUSPENDER por 2 (dois) jogos o Sr. José Jefferson, Técnico da Equipe do SBG.
- <u>SUSPENDER</u> por 1 (um) jogo o atleta Lucas Sena Lopes da Equipe do Raiz do Morro.
- <u>SUSPENDER</u> por 1 (um) jogo o Sr. Vagner Silva, Auxiliar Técnico da Equipe do Raiz do Morro.
- <u>SUSPENDER</u> por 1 (um) jogo o atleta Cairo B. Neves da Equipe Esquadrão
- <u>SUSPENDER</u> por 1 (um) jogo o atleta Vito Soares Ferreira da Equipe **Esquadrão**
- <u>SUSPENDER</u> por 1 (um) jogo o atleta Hugo Theodoro da Equipe Alvorada F.C.
- <u>ADVERTIR</u> a Equipe do **Só Favela F.C**. pela invasão de campo dos seus torcedores ao final do jogo, em caso de reincidência a equipe sofrerá as punições devidas conforme o regulamento.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Em 25 de maio de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª COPA DO TERRÃO 2022

